



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

Ponto 2.1

2.1 - Discussão e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2025 - "Artº 9º, nº 1, alínea m) da Lei nº 75/2013".

Guarda, junho de 2025

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Guarda, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, alteração do mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2025.

Assim, a alteração ao mapa de pessoal aprovado na assembleia de dezembro de 2024, prevê o aumento de um posto de trabalho a preencher na categoria de assistente técnico para acautelar a possibilidade de ocorrer um novo pedido de aposentação, e assim, este ou o novo executivo da freguesia poder abrir o respetivo procedimento concursal.



Quadro Pessoal - 2025

Atribuição / Competência / Atividades	Cargo / Carreira	Formação Académica / Profissional	Caracterização do Posto Trabalho	Por Tempo Indeterminado		Por tempo Determinado		Total		
				Nº	Ocup Vagos	Nº	Ocup Vagos			
Realização de pequenas obras e reparações; Limpeza e manutenção dos espaços públicos; Transportes e Apoio a atividades diversas; Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Limpeza e conservação dos Cemitérios.	Assistente Operacional / Assistente Operacional	9º Ano	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Grau de complexidade funcional - 1 Nível de penosidade e insalubridade - Alto	3	3	0	2	2	0	5
Assegurar o serviço administrativo, nomeadamente emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos; Assegurar a gestão do expediente e correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses assegurando a correcta resposta; Assegurar o trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, atas e outros documentos.	Assistente Técnico / Assistente Técnico	12º Ano	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Grau de complexidade funcional - 2	4	2	2	0	0	0	4
Gestão dos recursos humanos; Elaboração dos documentos previsionais, gestão e execução financeira da freguesia.	Técnico Superior / Técnico Superior	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado. Grau de complexidade funcional - 3	1	1	0	0	0	0	1
Planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Junta de Freguesia e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior. Responsável pelo Gabinete de Inserção Profissional na freguesia.	Técnico Superior / Técnico Superior	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado. Grau de complexidade funcional - 3	1	0	1	0	0	0	1